



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00798/2015

18/12/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 3300/2015, e considerando os termos do OFÍCIO PRESI 2806, de 11/12/2015, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, resolve:

AUTORIZAR a cessão, a partir de 07/01/2016, do servidor **LUCAS AVELAR PORTO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora removido pelo Concurso Nacional de Remoção para a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Montes Claros, à Subseção Judiciária de São João Del Rei, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, Código FC-5, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE